







Itaipu Parquetec - CONTRATO DE ADESAO ITAIPU PARQUETEC Nº 309/2024. Contrato de adesão que entre si celebraram o ITAIPU PARQUETEC e o MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL.

Itaipu Parquetec - Contrato de adesão que entre si celebraram o ITAIPU PARQUETEC e o MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL. Artigo 1º - O presente instrumento tem por objeto a adesão do MUNICIPIO ao projeto denominado 'PROGRAMA DE COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti'.

Itaipu Parquetec - Contrato de adesão que entre si celebraram o ITAIPU PARQUETEC e o MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL. Artigo 1º - O valor total da bolsa auxilio será de R\$ 1.886,00 (um mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

Itaipu Parquetec - Contrato de adesão que entre si celebraram o ITAIPU PARQUETEC e o MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL. Artigo 1º - Compete as PARTES o monitoramento e avaliação das atividades que terão caráter preventivo e saneador.

Itaipu Parquetec - Contrato de adesão que entre si celebraram o ITAIPU PARQUETEC e o MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL. Artigo 1º - O presente instrumento tem por objeto a adesão do MUNICIPIO ao projeto denominado 'PROGRAMA DE COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti'.

Itaipu Parquetec - Contrato de adesão que entre si celebraram o ITAIPU PARQUETEC e o MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL. Artigo 1º - O valor total da bolsa auxilio será de R\$ 1.886,00 (um mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

Itaipu Parquetec - Contrato de adesão que entre si celebraram o ITAIPU PARQUETEC e o MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL. Artigo 1º - Compete as PARTES o monitoramento e avaliação das atividades que terão caráter preventivo e saneador.

ICP Brasil - MANIFESTO DE ASSINATURAS. Código de validação: VFLX8-5CW2H-SBT7Y-89TV5. Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL 01/2024 a 08/2024 - 4º BIMESTRE DE 2024. Relatório de simples conferência.

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL. Relatório de simples conferência.

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAOS/SUBFUNCAO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL. Relatório de simples conferência.

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTE LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL 09/2023 a 08/2024. Relatório de simples conferência.

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL 01/2024 a 08/2024 - 4º BIMESTRE DE 2024. Relatório de simples conferência.

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL. Relatório de simples conferência.

PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL. Relatório de simples conferência.

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL 01/2024 a 08/2024 - 4º BIMESTRE DE 2024. Relatório de simples conferência.

Table with columns: RECEITAS, VALOR ARRECADADO, IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI, F.P.M., 19.148.482,76, FPM - 1 mês JULHO, 1.172.539,95, I.T.R., 154.679,37, I.C.M.S., 10.374.515,04, I.P.V.A., 2.524.375,97, LP SOBRE EXPORTAÇÃO, 146.820,12, TOTAL DAS RECEITAS, 38.253.810,73, VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM ENSINO = 25%, 9.563.456,68.

Table with columns: VALOR APLICADO EM ENSINO, PERÍODO 01/01/24 a 31/08/24, DESPESA TOTAL, 13.416.744,68, PESSOAL E ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS, 13.416.744,68, TOTAL DA DESPESA, 13.416.744,68, DESPESAS EMPENHADAS - RECURSOS DE CONVÊNIO/PROG., (1.022.541,86), DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB, 6.456.288,56, RECEITA DO FUNDEB, (6.645.666,16), Despesas NÃO PAGAS até o bimestre, (1.202.581,73), VALOR TOTAL APLICADO EM ENSINO COM REC. PRÓPRIOS, 11.002.243,49, PERCENTUAL APLICADO EM ENSINO COM RECURSOS PRÓPRIOS, 28,76%.

Table with columns: RECEITAS, VALOR ARRECADADO, RECEITA TRIBUTÁRIA (IPTU, ITBI, ISSQN, etc), 4.732.402,52, F.P.M., 19.148.482,76, FPM - 1 mês JULHO, 1.172.539,95, I.T.R., 154.679,37, I.C.M.S., 10.374.515,04, I.P.V.A., 2.524.375,97, LP SOBRE EXPORTAÇÃO, 146.820,12, TOTAL DAS RECEITAS, 37.081.270,78, VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE = 15%, 5.562.190,62.

Table with columns: VALOR APLICADO EM SAÚDE, PERÍODO 01/01/24 a 31/08/24, DESPESA TOTAL, 13.936.609,66, PESSOAL E ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS, 13.936.609,66, TOTAL DA DESPESA, 13.936.609,66, DESPESAS DE RECURSOS DO SUS E CONVÊNIO, (4.231.183,82), DESPESAS NÃO PAGAS, (786.700,16), VALOR TOTAL APLICADO EM SAÚDE, 8.918.725,68, PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS, 24,05%.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Julho-Agosto)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Julho-Agosto)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - (Região) - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Julho-Agosto)

Município de Engenheiro Beltrão - Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Período de referência: 2º Quad./2024 (Set/2023 a Ago/2024)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - (Região) - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Município de Engenheiro Beltrão - Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Período de referência: 2º Quad./2024 (Set/2023 a Ago/2024)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - (Região) - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Município de Engenheiro Beltrão - Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Período de referência: 2º Quad./2024 (Set/2023 a Ago/2024)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - (Região) - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Município de Engenheiro Beltrão - Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Período de referência: 2º Quad./2024 (Set/2023 a Ago/2024)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura de Engenheiro Beltrão - Poder Executivo - Estado do Paraná - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital - (Região) - Janeiro a Agosto 2024 (Bimestral, Maio-Agosto)

Município de Engenheiro Beltrão - Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Período de referência: 2º Quad./2024 (Set/2023 a Ago/2024)





Quinta do Sol - valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade Quinta-solense; VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de eventos e concursos para a sua implantação...

Quinta do Sol - CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES, METAS E AÇÕES Art. 6º - São diretrizes do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT): I - fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais...

Quinta do Sol - e) Promover a organização e a profissionalização dos agentes culturais do Município de Quinta do Sol; f) Criar indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação com revisão periódica;

Quinta do Sol - c) Apoiar mecanismos para regulamentação da profissão de gestor cultural; V - criar e implantar programas de formação e capacitação na área cultural;

Quinta do Sol - d) Transformar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIC) em uma ferramenta de avaliação do Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) e das atividades culturais no Município;

Quinta do Sol - os marcos legais da cultura, visando garantir o direito cultural nos seus diversos aspectos (como acesso, diversidade cultural, informação, liberdade de expressão), nos seguintes termos: a) discutir e deliberar nas Conferências de Cultura os marcos legais da cultura;

Quinta do Sol - c) identificar e mapear as manifestações das comunidades e povos tradicionais com a finalidade de elaborar planos de suporte; d) valorizar e fomentar as manifestações culturais locais fortalecendo e contemplando a diversidade cultural...

Quinta do Sol - f) capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de materiais voltados à formação de consciência histórica crítica, que incentivem a valorização e a preservação do patrimônio cultural material e material;

Quinta do Sol - XIII - fomentar mecanismos de investimentos para criação, construção, recuperação, adequação e manutenção de espaços culturais no município, nos seguintes termos: a) estimular a criação de, no mínimo, um espaço cultural no município...

Quinta do Sol - e) promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques culturais e de lazer, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude;

Quinta do Sol - XVI - implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia da cultura criativa com o propósito de promover a sustentabilidade da produção artístico-cultural do município, nos seguintes termos: a) mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura;

Quinta do Sol - l) promover o turismo cultural visando ao reconhecimento, à valorização e à profissionalização da atividade turística cultural como forma de gerar sustentabilidade; m) estimular a geração de projetos que contemplem a diversidade e a transversalidade...

Quinta do Sol - Art. 8º - Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município dispõem sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei.

Quinta do Sol - Art. 11º - O Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT) deverá ser atualizado em quatro anos acrescido dos Planos Setoriais elaborados a partir das resoluções do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT).

Quinta do Sol - LEI Nº 1455/2024 Deputado ao Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.742/93 e de outras provisórias.

Quinta do Sol - III - Auxílio para situação de vulnerabilidade temporária: é a concessão de gêneros alimentícios, auxílio documentação, auxílio social, auxílio reforma e/ou material de construção e assistência judiciária gratuita.

Quinta do Sol - III - Comprovação de inserção da família do beneficiário no Programa de Cadastro Único Federal - CadÚnico, com expedição da folha resumo; IV - Famílias com crianças em fase escolar, precisam estar regularmente matriculadas e frequentando a rede de ensino.

Quinta do Sol - Art. 12. Quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social, em situação de abandono ou morador de rua, a Secretaria de Assistência Social será responsável pelo custeio do funeral, quando não tiver direito ao acesso de nenhum tipo de seguro, uma vez que não haverá família ou instituição para requerer o benefício.

Quinta do Sol - III - Aluguel Social: constitui-se uma ação da assistência social, destinada a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia, desabrigadas, em situação de risco habitacional, vítimas de calamidades públicas, de destruição parcial ou total do imóvel residencial, dentre outras situações que acarretam ofensa ao direito de domicílio.

Quinta do Sol - § 1º - Enquadra-se como medida emergencial a concessão dos seguintes benefícios eventuais: I - Abrigos adequados. II - Alimentos. III - Cobertores, colchões e vestuário. IV - Materiais para construção e/ou reforma, lonas.

Quinta do Sol - Art. 20. A Administração Pública, por intermédio do setor competente, disporá do prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da solicitação, para avaliar a pretensão do interessado e emitir parecer acerca da concessão do benefício.

Quinta do Sol - Art. 27. Revogam-se expressamente situações idênticas existentes em leis pretéritas, em homenagem ao critério cronológico, tendo por fundamento o artigo 2º, § 1º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que regula que norma posterior revoga a anterior.

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 63/2024 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR.

Prefeitura Municipal de Roncador - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024. TIPO: Menor Preço Por lote.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024. CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR.